

DESPACHO SECRETARIAL nº 190/2017
Referente ao protocolado nº 11.305.602-9

1. Com fundamento no art. 101 e parágrafo único, da Lei 15.608, de 16 de agosto de 2007 e, com base na Informação Técnica Jurídica nº 150/2017 - ATJ/GAB/PGE (cópia às fls. 269 a 273) e na Informação nº 442/2017-DG/SEDS (fl. 285 e 285-v), **reconheço o dever de pagar** ao Senhor José Avais Netto, a título indenizatório e, **autorizo a realização da despesa** no valor total de R\$ 596,81 (quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), referente à locação do imóvel destinado a Agência do Trabalhador de Piraí do Sul, do período de 13/04/2016 a 02/05/2016.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 09 de novembro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social